



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 06/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA,
TUBOS E CONEXÕES.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 05 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para compra de uma caixa d'água, tubos e conexões para câmara municipal de Missal.

O referido material se faz necessário para substituição da atual caixa d'água do auditório da câmara.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,



Amauri Welter
Diretor Geral da Câmara



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da compra de caixa d'água, tubos e conexões para a câmara, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 05 de fevereiro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal



Orçamento: 000002909 Emissão: 08/02/21
 Endereço: RUA AURTON SENNA Bairro: CENTRO
 Vendedor.: 00004-CRISTIANO CARVALHO DRESCH

<< O R C A M E N T O >> Empresa.: FERRAGENS MISSAL / FR Fone: 45 3244-2262
 Cidade: MISSAL Validade: 10/03/21

Cliente.: 00001-CLIENTE DIVERSOS
 Endereço.: AVENIDA PAULO WALK

Telefone: / P. Ref: /PR
 Bairro: Cidade: MISSAL

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Preço Unit	%Desc.	VLr. Desconto	VLr. Líquido
001	000058	CAIXA DE AGUA PVC 500 LT	UN	1,00	250,00	0,00%	0,00	250,00
003	000010	ADAF CXA 25	UN	1,00	21,00	0,00%	0,00	21,00
004	000013	ADAP CXA 50	UN	1,00	41,00	0,00%	0,00	41,00
005	000005	TURNELINA BOIA 3/4	UN	1,00	21,00	0,00%	0,00	21,00

Menos:		Mais:	
VLr. Itens: 4 Qtde. Prod: 4,00			
VLr. Frete: 333,00			
VLr. Descontos: 0,00			
VALOR TOTAL: 333,00			
Acrescimos: 0,00		VLr. a Vista: 0,00	
Despesas: 0,00		VLr. a Prazo: 333,00	
Frete: 0,00		VALOR TOTAL: 333,00	

Condição de Pagamento:
 001) 23/02-21 FERRAGENS MISSAL LTDA



CLIENTE 15:44:38

Orçamento: 66712

VSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 RUA BRASILEIRA, 527
 83890-000 MISSAL-PR
 Tel: 4332442226
 Emissão: 06/02/2021
 27 - ORÇAMENTO

Cliente: 2473 CÂMARA MUNICIPAL
 Governador. MAL. FLORIANO PEIXOTO
 Fones: 4332441183 Cidade: MISSAL
 Bairro: CENTRO UF: PR CEP:85870000
 A Vista Vendedor:44 RICHARD PEREIRA DA ROSA

QUANTIDADE	UNID.	PRODUTO	LOTE	PREÇO UNITARIO	VOZES	PREÇO FINAL	TOTAL
1,00	UN	17030 CAIXA PVC FORTELEV 500 LITS C/ TAMPA -	GERAL	450,00		450,00	450,00
1,00	UN	50020 ADAP CVA 25 MM (3/4") KROMA - 0342	GERAL	120,00		120,00	120,00
1,00	UN	18010 ADAP CVA 50 MM (1 1/4") KROMA	GERAL	21,00		21,00	21,00
1,00	UN	14037 TORN BOIA HASTE ALUMINIO - FORTLEV	GERAL	26,00		26,00	26,00
1,00	UN	30011 FRETE	GERAL	15,00		15,00	15,00
5,00							

Observacao: ORÇAMENTO VALIDO SOMENTE PARA O DIA
 Pedido: 632,00 Acrecimos: 0,00 Desconto: 0,00 Entrada: 0,00 Vales: 0,00

Total: 631,70

RICHARD ROSA
 V.S.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 04.412.023/0001-89

V.S.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 04.413.023/0001-89



--- ORÇAMENTO ---

KREUZ & CIA LTDA CNPJ: 77.752.863/0001-40 Inscrição Estadual 43.500001-06

ENDEREÇO: AV. DOM GERALDO SIGAUD,330 - MISSAL TELEFONE: 45-3244-1243

CADASTRO: 401-CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50

CIDADE : MISSAL-UF: PR CEP : 85890000 TELEFONE: 4532441183

VENDEDOR: 7-VOLMEI

Nº. PEDIDO: 10574 DATA EMISSÃO: 08/02/2021 VENCIMENTO:

OBSERVAÇÃO :

Item	Código	Quant.	Un	Descrição Produto/Serviço	Unitário	Total
	440	1,00	UN	CAIXA AGUA POLIET. 500LT FORTLEV/BAKOF	271,67	271,67
	8.773	1,00	UN	TORNEIRA BOIA CX AGUA 1/2 E 3/4" CIPLA	15,12	15,12
	1.229	1,00	UN	ADAP FLANGE 25X3/4 BAKOF/DURIN/VICAP	11,62	11,62
	1.232	1,00	UN	ADAP FLANGE 50X1.1/2 BAKOF/DURIN/FORTLEV	26,28	26,28
	2.000	1,00	UN	TAXA DE ENTREGA	15,00	15,00
TOTAL DO(S) PRODUTO(S)						339,69
DESCONTO						0,00
TOTAL DO PEDIDO						339,69

MISSAL, 08 de Fevereiro 2021

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM O PRESENTE ORÇAMENTO E CIENTE DO PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO.

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL


77.752.863/0001-40

KREUZ E CIA. LTDA

**AV. DOM GERALDO SIGAUD, 330
CEP 85.890-000 - MISSAL - PR**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.406.142/0001-77
Razão Social: FERRAGENS MISSAL LTDA ME
Endereço: RUA AYRTON SENNA 41 / SAO CRISTOVAO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021

Certificação Número: 2021020403260825151074

Informação obtida em 08/02/2021 16:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRAGENS MISSAL LTDA
CNPJ: 05.406.142/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

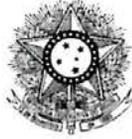
Emitida às 15:18:27 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4D4.CD2A.0DE7.39A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS MISSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.406.142/0001-77

Certidão n°: 5264364/2021

Expedição: 09/02/2021, às 07:47:13

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS MISSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.406.142/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de uma caixa d'água, para substituição da anterior que se encontra danificada, para a prédio da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 006/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 050

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 019/2021

Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de uma caixa de água para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e tres reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

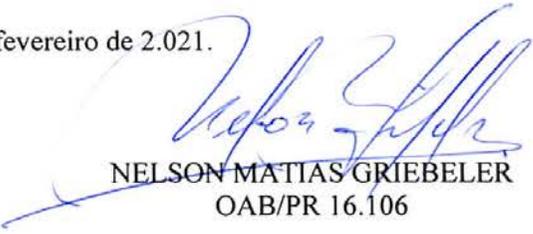
*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 08 de fevereiro de 2021.


NELSON MATTIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

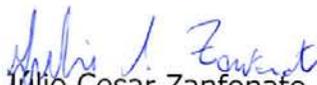
TERMO DE DISPENSA Nº. 06/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Ferragens Missal Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.142/0001-77, cujo objetivo é a aquisição de uma caixa d'água, tubos e conexões para a Câmara Municipal de Missal.

A caixa d'água a ser adquirida é para substituição de uma caixa d'água que estava furada, causando infiltrações na lage dos camarins do auditório da câmara. Optou-se por uma caixa de 500L pois a mesma fornece água apenas para os banheiros dos camarins, de forma que não há a necessidade de maior armazenamento de água para o local. Juntamente com a caixa d'água também serão adquiridos tubos e conexões para instalar a caixa no local.

Após pesquisa de preços nas empresas de materiais de construção, e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo que a empresa **Ferragens Missal Ltda** apresentou o menor valor para os produtos a serem adquiridos, sendo de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

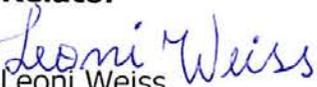
Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato

Presidente


Amauri Welter

Relator


Leoni Weiss

Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 06/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Ferragens Missal Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.142/0001-77, estabelecida na rua Ayrton Senna, 41, São Francisco, Missal – PR, cujo objetivo é a aquisição de uma caixa d'água, tubos e conexões para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 333,00 (trezentos trinta e três reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 022/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021, em favor da empresa FERRAGENS MISSAL LTDA, inscrita no CNPJ com nº 05.406.142/0001-17, com sede na Rua Ayrton Senna, 41, bairro São Francisco, na cidade de Missal PR, para contratação de empresa especializada para aquisição de Caixa de Água para atender as necessidades da Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



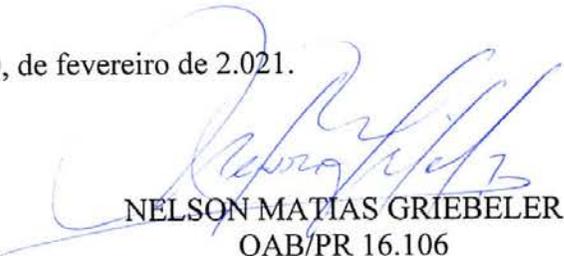
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 10, de fevereiro de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

